

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

PORTARIA N.º 134/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor ANDERSON TADEU SENA XAVIER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **ANDERSON TADEU SENA XAVIER**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 176/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 206/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora FLÁVIA SOUZA OLIVEIRA VÍTOR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **FLÁVIA SOUZA OLIVEIRA VÍTOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 207/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio à Servidora ERENI RODRIGUES  
G. DOURADO e dá outras  
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ERENI RODRIGUES G. DOURADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 208/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora GESSIVALDA ÁGUIDA SATELES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **GESSIVALDA ÁGUIDA SATELES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 217/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ANAILDE ANDRADE DO NASCIMENTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ANAILDE ANDRADE DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 09 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 218/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DOS ANJOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 09 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 219/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora LILIANE MOURA DOS SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **LILIANE MOURA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 09 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 227/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora NILCEIA ALVES MACHADO VERDE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **NILCEIA ALVES MACHADO VERDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 11 de julho de 2018 a 10 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 228/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ESMERALDA SOUZA SANTOS DE JESUS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ESMERALDA SOUZA SANTOS DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 11 de julho de 2018 a 10 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 239/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ABENAILDE SÁ TELES SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ABENAILDE SÁ TELES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 240/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora MARIA DA GRAÇA ALVES DA COSTA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA DA GRAÇA ALVES DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 241/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ELIETE ALVES DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELIETE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 242/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ELMA ALVES DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELMA ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 243/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora BENIZETE ROSA DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **BENIZETE ROSA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 254/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora EDILEUZA OLIVEIRA BRITO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **EDILEUZA OLIVEIRA BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 255/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ZENAIDE TELES DE SOUZA e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio, à Servidora **ZENAIDE TELES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 256/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor EMANOEL TELES DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **EMANOEL TELES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 257/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ADRIANA MENDES VERDE e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ADRIANA MENDES VERDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 258/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ESTERLITA ROSA DE ARAÚJO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ESTERLITA ROSA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 259/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio à Servidora JOANA DARC  
XAVIER MACHADO e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **JOANA DARC XAVIER MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 23 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTRARIA N.º 263/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora GLÁUCIA GLEIBE SOUZA MARÇAL e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **GLÁUCIA GLEIBE SOUZA MARÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 25 de julho de 2018 a 24 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 25 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTRARIA N.º 266/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora RITA DE CÁSSIA MASCARENHAS ARAÚJO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **RITA DE CÁSSIA MASCARENHAS ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 27 de julho de 2018 a 26 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 27 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTEARIA N.º 268/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ELIENE MARIA COSTA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELIENE MARIA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 30 de julho de 2018 a 29 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de julho de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 273/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ANA CLÉCIA SOUZA VERDE e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ANA CLÉCIA SOUZA VERDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.**

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 279/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora LUCINEIDE SOUZA OLIVEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **LUCINEIDE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 280/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora VALDIRENE DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **VALDIRENE DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 281/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora MARIA ILMA ALVES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA ILMA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 284/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora PAULA IRENES ROSA FERREIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **PAULA IRENES ROSA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 287/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de agosto de 2018 a 02 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 288/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ELIZABETH ARAÚJO DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELIZABETH ARAÚJO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de agosto de 2018 a 02 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 291/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora JANETE BARROS DAMASCENO DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **JANETE BARROS DAMASCENO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 06 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 292/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora MAÍSA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA MADEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MAÍSA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA MADEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 06 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 296/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora IZAULINA AGUIDA DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **IZAULINA AGUIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 11 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 313/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora RILMA OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **RILMA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 315/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora JOSELITA MENDES DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder licença prêmio, à Servidora **JOSELITA MENDES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 23 de agosto de 2018 a 22 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 23 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 319/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor CLÉRISTON VITOR MENDES DE SOUZA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **CLÉRISTON VITOR MENDES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 27 de agosto de 2018 a 26 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 27 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 322/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora RAIMUNDA BOAVENTURA ALVES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **RAIMUNDA BOAVENTURA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 30 de agosto de 2018 a 29 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**PORTARIA N.º 325/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor EVERCLEDSON ALVES SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **EVERCLEDSON ALVES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 31 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 31 de agosto de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal